



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 448/2017.

“AMPLIA CARGA HORÁRIA DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/98, de 29/12/98;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde a titular do cargo **Lidiane Tressino Lorenzi**, portadora do CPF nº 041.597.619-76, matrícula 4048, ocupante do cargo em caráter temporário de Professora, atuando na Escola Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, Creche Raio de Luz e Escola Municipal Santo Antonio;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

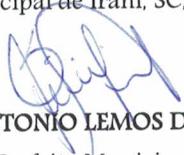
RESOLVE.

Art. 1º– Ampliar a carga horária da servidora **Ariana Chies Ferri**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.572.422 e CPF nº 006.328.409-00, ocupante do cargo em caráter temporário de **Professora na área de Artes**, contratada através da Portaria nº 233/2017 de 13/02/2017, para exercer funções na Escola de Educação Básica Santo Antonio e Escola Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária 10h semanais passando para 20h semanais, período da ampliação a partir desta data até 22 de junho de 2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

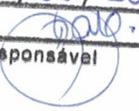
Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 24 de abril de 2017.


SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 24 de abril e 2017.


AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 24 / 04 / 2017
Até: 02 / 05 / 2017

Responsável

